

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO, Brasileiro, empresário, natural de Campo Maior/PI, solteiro, nascido em 14/06/1970, CPF nº 648.767.803-15 e RG: 1.357.578 SSP/PI residente e domiciliado na Rua Manoel da Paz, nº 1676, Bairro Macaúba, CEP: 64.016-108, município Teresina-PI. Titular da empresa que gira sob o nome empresarial: LP TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE: 22600060282, por despacho em 27/04/2009, inscrita no CNPJ: 10.846.808/0001-48, com sede Rua Manoel da Paz, nº 1676, Galpão 02 Bairro Macaúba CEP: 64016-108, Teresina – PI. resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA 1ª: A partir desta data a Titularidade passa a ser do Titular: **LUCIANO ROGRIGUES NOGUEIRA BARROS, brasileiro**, maior, Solteiro natural de Teresina - PI, nascido a 30/03/1976, empresário, CPF sob nº 727.709883-87 e RG sob nº 1.1331.068 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Manoel da Paz nº1676 Bairro: Macaúba CEP: 64.64.016-108 Teresina - PI.

CLÁUSULA 2ª: Neste ato **retira-se da Titularidade: JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas equivalente a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o titular remanescente: **LUCIANO ROGRIGUES NOGUEIRA BARROS**.

CLÁUSULA 3ª: Pela cessão de quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA 4ª: ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data a administração da empresa será exercida pelo seu titular: **LUCIANO ROGRIGUES NOGUEIRA BARROS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial EIRELI.

CLÁUSULA 5ª: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 6ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª: A partir desta o objeto passa a ser:

Atividade Principal:

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Atividades secundarias:

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.20-0-08 - Serviços de capotaria;

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais);

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 06 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cerâmicas, caixas de água);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo local, assistência a turistas);
- 79.11-2-00 - Agências de viagens;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência);

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; (motores e transformadores elétricos), partes e peças;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas automotivas para lavar e lubrificar carros);

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, (máquinas- ferramenta sem operador para uso industrial), sem operador;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, caixas d'água, chaminés);

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (bombeiro civil, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;

4729-6/01 – Tabacaria;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

5223-1/00 - Estacionamento de veículos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, cargas e preparados para incêndio)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial: **LP TOTAL SERVICE EIRELI** e o nome de fantasia: **TOTAL SERVICE**.

CLÁUSULA 2ª – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Manoel da Paz, nº 1676, Galpão 02 Bairro Macaúba CEP: 64016-108, Teresina – PI.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 4ª: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA 5ª: – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 6ª - OBJETO

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Atividades secundarias:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.20-0-08 - Serviços de capotaria;

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais);

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

06 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cerâmicas, caixas de água);

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo local, assistência a turistas);

79.11-2-00 - Agências de viagens;

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência);

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; (motores e transformadores elétricos), partes e peças;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas automotivas para lavar e lubrificar carros);

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, (máquinas- ferramenta sem operador para uso industrial), sem operador;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, caixas d'agua, chaminés);

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (bombeiro civil, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;

4729-6/01 – Tabacaria;

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

5223-1/00 - Estacionamento de veículos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, cargas e preparados para incêndio)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA 7ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular: **LUCIANO ROGRIGUES NOGUEIRA BARROS, brasileiro**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 9ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

ADITIVO Nº12 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 16 de Março de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCIANO ROGRIGUES NOGUEIRA BARROS

Titular / administrador

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO

-Retirante-



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LP TOTAL SERVICE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64876780315	JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO
72770988387	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 12:39 SOB Nº 20220156107.
PROTOCOLO: 220156107 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203369617. CNPJ DA SEDE: 10846808000148.
NIRE: 22600060282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
LP TOTAL SERVICE EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1331068 SSP PI

CPF
727.709.883-87

DATA NASCIMENTO
30/03/1976

FILIAÇÃO
EVANDRO NOGUEIRA
BARROS
MARIA JOSE RODRIGUES
BARROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00765708000

VALIDADE
09/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1994

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Rodrigues Nogueira Barros

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
18/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
16446968883
PI321164705

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309798884

PROIBIDO PLASTIFICAR
2309798884

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 25/03/2022.
SELO: ADJ28931-N4FV - www.tjpi.jus.br/portalextra

REBECA DA SILVA SANTOS-Escritor(a) Autorizado
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:343
CNH

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Rebeca da Silva Santos
Escritor(a) Autorizado(a)
Teresina - PI